

Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis



Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Estância Turística de Joanópolis
Interventora da Santa Casa de Misericórdia de Joanópolis

APROVADO	
Câmara Municipal de Joanópolis	
Votos Favoráveis:	00
Votos Contrários:	00
Absenção:	—
Em 25 de 10 de 22	
Presidente da Câmara	

Requerimento nº 87/2022

Geiza Mirela Costa, Vereadora em exercício, no uso de suas atribuições legais, com relação ao Comunicado emitido pela Interventora da Santa Casa, para quem for realizar suas alimentações (almoço e jantar) na Entidade terá que contribuir com um valor de R\$ 100,00 (cem reais), o qual será descontado em folha de pagamento, Requer às informações que seguem:

- 1 - Quais foram os motivos que levaram a Interventora da Santa Casa tomar essa atitude?
- 2 - Existe Lei que ampare tal medida?
- 3 - Por quem são custeados os alimentos utilizados na Santa Casa para as refeições dos funcionários?
- 4 - Houve um levantamento de quanto um funcionário gastaria por mês caso realizasse uma refeição por dia na Santa Casa? Mandar cópia comprobatória em caso positivo.
- 5 - Sempre foi concedida a refeição aos funcionários?
- 6 - Há quanto tempo a alimentação é cedida aos funcionários?
- 7 - No contrato com os funcionários há o benefício da alimentação incluída?
- 8 - Consta no contrato que é obrigatório o pagamento das refeições?
- 9 - Haverá grandes mudanças no que compete à economia com essa nova medida?
- 10 - Quanto é gasto atualmente com as refeições apenas dos funcionários?
- 11 - Quanto será economizado se todos aderirem?

JUSTIFICATIVA

Cuida-se da função fiscalizadora do Poder Legislativo Municipal.

Demais explicações, se necessárias, serão desenvolvidas em plenário.

Joanópolis, 18 de outubro de 2022.

Geiza Mirela Costa
(Geiza do Carneiro)
Vereadora

Câmara Municipal de Joanópolis
ROTOCOLO N.º _____
DATA: 18/10/22 Hrs.: 16:00
ASS.: